



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Rodeiro, 11 de agosto de 2025

OFÍCIO Nº 187/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

ASSUNTO: Solicitação de Providências Cíveis e Criminais contra Publicação de Fake News sobre o Evento Rodeiro Fest

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Os vereadores da Câmara Municipal de Rodeiro, no exercício de suas funções constitucionais e em defesa dos interesses do município e de sua população, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para solicitar a adoção de providências cíveis e criminais cabíveis contra a página denominada "Folha de Ubá", em razão da publicação de informações falsas e difamatórias sobre o evento Rodeiro Fest, realizado nos dias 08 a 10 de agosto, postagens realizadas através nas páginas do Instagram e Facebook respectivamente, https://www.instagram.com/folha_de_uba?igsh=MTBreXg1N2xkOTI4Nw== e https://www.facebook.com/folhadeuba?locale=tr_TR, conforme anexo, visando à proteção dos interesses públicos municipais e à responsabilização dos autores da publicação difamatória.

A divulgação de informações falsas sobre eventos públicos municipais constitui prática que atenta contra os princípios da administração pública e pode causar graves prejuízos ao desenvolvimento local. O combate à desinformação é responsabilidade de todos os cidadãos, mas especialmente dos gestores públicos, que têm o dever de preservar a credibilidade institucional e defender os interesses da coletividade.

A publicação de informações falsas que comprometem a realização de tais eventos prejudica não apenas a administração pública, mas toda a comunidade que se beneficia dessas iniciativas.

Diante de todo o exposto, os vereadores da Câmara Municipal de Rodeiro solicitam respeitosamente a Vossa Excelência que sejam adotadas, com a máxima urgência, todas as providências criminais, cíveis e administrativas mencionadas neste ofício, visando à proteção dos interesses públicos municipais e à responsabilização dos autores da publicação difamatória.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência a esta Casa Legislativa sobre as medidas adotadas, para acompanhamento do andamento das providências e eventual colaboração no que for necessário.

Atenciosamente


Gilberto Guerra Mendonça
Presidente


Edivaldi Leonel
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza
1º Secretário

Matheus Ferreira Teixeira
Matheus Ferreira Teixeira
2º Secretário

Antônio Carlos Cordeiro
Antônio Carlos Cordeiro
Vereador

Paulo Sergio Pereira de Mendonça
Paulo Sergio Pereira de Mendonça
Vereador

Gilson Corrêa das Neves
Gilson Corrêa das Neves
Vereador

Jorge Filgueiras da Silva
Jorge Filgueiras da Silva
Vereador

Edvaldi Lenel

Luiz Geraldo da Silva Junior
Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

Filipe Junior Maciel

Protocolo Geral

12/08/25

Horário: 09:39

Mariana
Município de Rodeiro



folha_de_uba 56 min

III The News • Urgent News

ALERTA



**Moradores de Rodeiro alertam
a todos que tomem muito
cuidado ao irem para festa da
cidade esse final de semana
porque o local é na roça,
estrada de chão, longe do
centro e não possui iluminação
no trajeto onde estão
ocorrendo assaltos e roubos
direto no trecho.**

Adicione uma legenda